



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Secretaria Demandante:	Secretaria de Esporte e Lazer
Responsável pela Demanda:	Hélio Alves Camargos
Unidades Gestoras Participantes:	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Objeto:	É a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na construção da cobertura da arquibancada do estádio Faria Santos no município de Guimarães. Na oportunidade informe que os processos 113/2022 e 58/2022, anteriormente licitados foram revogados.

3. RELATÓRIO

3.1. Da Legislação:

Lei nº 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ESPORTE E LAZER**



Rua guimarões, 280 | Centro - Guimarães/MG
CEP: 38730-000 | e-mail: esporte@guimaraniamg.gov.br



34 3834-2000



3.2. Das contratações anteriores:

O objeto foi adquirido licitado anteriormente através dos Processos Administrativos nº 113/2022, Contrato nº 25/2023 e processo nº 58/2022, Contrato nº 134/2022 ambos foram na modalidade de concorrência, constando observações pontuais e recomendações da fiscalização sobre a execução do contrato, apontando parâmetros alternativos de quantitativos e valores como forma de subsídio para o presente estudo.

3.3. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades gestoras

A demanda compreendida atenderá apenas a unidade gestora requisitante e a contratação não requer consolidação.

3.4. Do acesso ao orçamento estimado da contratação

No presente estudo técnico o orçamento e documentos que o instruem constam dos autos e deverão ser disponibilizados anexos ao TR ou PB, de forma detalhada (com memórias de cálculo) para facilitar a elaboração das propostas dos interessados.

3.6. Da Aplicação dos Benefícios da Lei Complementar nº 123 (MPes)

A Contratação concederá todas as prerrogativas da Lei 123/2006.

3.7. Não utilização do Catálogo Eletrônico:

Os serviços a serem adquiridos, não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não encontra-se contemplado dentre os objetos já padronizados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



Rua guimarães, 280 | Centro - Guimarães/MG
CEP: 38730-000 | e-mail: esporte@guimaraniamg.gov.br



34 3834-2000



3.8. Demais Justificativas.

O município demanda a construção da cobertura da arquibancada do estádio Faria Santos para que a população e os visitantes que prestigiam os jogos no município de Guimarães, sintam-se mais acomodados, uma vez que a depender do tempo, estes estão expostos ao sol e a chuva.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Prazo de entrega

O prazo estimado para a execução e entrega total dos serviços que constituem o objeto deste contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir da ordem de serviço. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo município de GUIMARÃIA – MG, mantidos os preços e demais condições previamente estabelecidas.

4.2. Local de execução e horário(s) de atendimento:

Estádio Faria Santos, localizado na Avenida Espírito Santo, bairro: Varjão, CEP:38730-000, Município: Guimarães MG.

4.3. Forma de recebimento:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal no setor competente, e após cumpridas todas as formalidades legais anteriores a este ato.

4.4. Prazo de garantia/forma de garantia:

Garantia legal da obra, conforme legislação vigente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



Rua guimarões, 280 | Centro - Guimarães/MG
CEP: 38730-000 | e-mail: esporte@guimaraniamg.gov.br



34 3834-2000



4.5. Prazo para substituição/correção:

A contratada devesse reparar, corrigir, remover, refazer/reconstruir ou substituir as suas despesas e dentro do prazo estipulado pela secretaria demandante, no total ou em parte, os serviços prestados em que se verifiquem vícios, defeitos, falhas ou incorreções da sua execução.

4.6. Prazo de vigência da contratação:

12 (doze) meses

5. Parâmetros utilizados (documentos em anexo):

Planilhas elaboradas pelo engenheiro do município, de acordo com a legislação vigente.

6 – ESPECIFICAÇÃO E VALOR DA OBRA

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de Medida	Quantidade
1	É a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na construção da cobertura da arquibancada do estádio Faria Santos no município de Guimarães.	1	1

O valor total estimado da contratação é de R\$111.197,02 (cento e onze mil e cento e noventa e sete reais e dois centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



Rua guimarães, 280 | Centro - Guimarães/MG
CEP: 38730-000 | e-mail: esporte@guimaraniamg.gov.br



34 3834-2000



7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando a inviabilidade da divisão do objeto da contratação, tendo como julgamento o critério de "*menor preço por global*", em relação aos prejuízos a serem causados ao conjunto e a perda de economia de escala, além do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, inclusive à facilitação do plano de fiscalização.

8. GERENCIAMENTO DE RISCOS

8.1 Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de serviços fora do especificado, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados.

9 Plano Básico de Fiscalização

9.1. O Fiscal, bem como engenheiro do município e demais membros do município deverá obrigatoriamente atender ao Plano Básico de Fiscalização.

10. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



Rua guimarães, 280 | Centro - Guimarães/MG
CEP: 38730-000 | e-mail: esporte@guimarania.mg.gov.br



34 3834-2000



11. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Guimarães , 19 de abril de 2023.

Maycon César Leonel

Vicente de Paulo Vieira Nascimento

Willian Antônio de Souza

12. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.**

Guimarães, 20 de abril de 2023.

Hélio Alves Camargos

Secretario de Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



Rua guimarões, 280 | Centro - Guimarães/MG
CEP: 38730-000 | e-mail: esporte@guimaraniamg.gov.br



34 3834-2000